



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 133 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira, Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 002/2019, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Piracema.** Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e respectivos representantes legais. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. Os representantes legais indicaram endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI CNPJ nº 16.814.330/0001-50 Representado por Thaissa Wazir Mattar Avelar CPF nº 220.409.038-79 Telefone: (16)3286-3919 E-mail: mariogardin33@gmail.com	Classificada – Habilitada e Vencedora do processo. Itens constam em relatório em anexo. Valor da Taxa -7,10% . Verificou-se da CND do FGTS apresentado que nela consta a razão social anterior à aquela a 1ª alteração do Contrato Social da empresa a saber: "MÁRIO LUIZ GABRIEL GARDIN ME" o referido documento consta do rol de regularidade fiscal. Sendo a licitante beneficiária da LC 123/06 a pregoeira deliberou por habilitá-la "com ressalva", concedendo à mesma o prazo de 05 dias úteis para apresentação de Certidão de FGTS escoimada do vício detectado. O prazo terá início no dia imediatamente posterior à data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município no site: www.piracema.mg.gov.br . A representante legal assim se manifestou: "Muito embora na Certidão de regularidade do FGTS esteja constando o nome "MÁRIO LUIZ GABRIEL GARDIN ME", o CNPJ é o mesmo. Inclusive, fora apresentada a Alteração Contratual donde se demonstra a modificação do nome empresarial. Ainda requer seja concedido o prazo para apresentação de regularidade do FGTS até a assinatura do contrato, conforme previsto em Lei.
BIQ BENEFÍCIOS LTDA CNPJ nº 07.878.237/0001-19 Representado por Júlia Raquel da Silva CPF nº 089.426.566-09 Telefone: (11)5573-1879 E-mail: licitacao@biq.com.br	Classificada
COPELIFE – ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA CNPJ nº 01.498.330/0001-11 Representado por Cláudio Antônio Madureira CPF nº 837.960.966-20	Classificada – O representante legal assim manifestou: "Senhora pregoeira tendo em vista a intenção de apresentar recurso requer que a empresa vencedora apresente a planilha de exequibilidade do contrato com intuito de comprovar que terá condições de arcar com os custos do contrato e o cumprimento do mesmo nos exatos termos da proposta. Caso a empresa não cumpra o contrato deverá a Prefeitura cumprir a obrigação de sancionar a empresa."



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 133 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Telefone: (37)3229-1060 E-mail: coopelife@coopelife.com.br	
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 92.559.830/0001-71 Representado por Humberto Morel CPF nº 632.679.420-04 Telefone: (51)3226-8999 E-mail: suziane.kampfer@grupogreencard.com.br	Classificada – o representante legal após a análise de documentos da licitante BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ausentou-se da sessão, comunicando o fato à pregoeira. O mesmo subscreveu a lista de presença.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ nº 19.207.352/0001-40 Sem representante na Sessão Telefone: (27)2233-2000	Classificada - Foram protocolados os envelopes, mas, o representante não participou da sessão.
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ nº 06.344.497/0001-41 Sem representante legal na sessão. Telefone: (16)4009-9500 E-mail: juridico@verocard.com.br	Classificada - Os documentos foram encaminhados via postal, portanto, sem representante na sessão.

Iniciou-se a fase de lance e depois de negociar com os licitantes, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexos ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que os licitantes apresentaram toda documentação exigida no edital, sendo declaradas **HABILITADAS** do processo. Os lances ofertados foram em valor real e segue em anexo o desconto dado em porcentagem por cada empresa:

EMPRESA	PORCENTAGEM	VALOR
BERLIM	-5,79	327.850,80
COPELIFE	-5,00	330.600,00
VEROCHEQUE	-4,79	331.330,80
BIQ	-4,29	333.070,80
GREEN CARD	-3,00	337.560,00
LE CARD	0,00	348.000,00
LANCES		
LE CARD	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO	
GREEN CARD	DECLINOU	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 133 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

BIQ	DECLINOU	
VEROCHEQUE	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO	
COPELIFE	-5,80	327.818,01
BERLIM	-5,81	327.785,23
COPELIFE	-5,82	327.752,45
BERLIM	-5,83	327.719,67
COPELIFE	-5,84	327.686,90
BERLIM	-5,85	327.654,13
COPELIFE	-5,86	327.621,36
BERLIM	-5,87	327.588,60
COPELIFE	-5,88	327.555,84
BERLIM	-6,01	327.130,02
COPELIFE	-7,00	323.891,43
BERLIM	-7,10	323.567,54

Foi perguntado aos licitantes presentes se possuíam interesse em interpor recurso, havendo manifestação expressa do representante legal da empresa **COPELIFE – ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA** manifestou interesse contado no quadro acima. Nada mais havendo, eu Jacqueline Mércia Greco Pinto, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de outubro de 2019. **Jacqueline Mércia Greco Pinto**, Presidente da Comissão; **Adilson Antônio da Silva**, Equipe Apoio; **Eduarda Oliveira Rocha**, Equipe Apoio.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 04/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança